



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DA PRRN
Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal – RN CEP 59020-600 Tel. (84) 3232-3900

EDITAL DE REVOGAÇÃO

DESFAZIMENTO 01/24 – PRRN

A **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Jundiaí, nº 330, Tirol, CEP 59.020-120, Natal/RN, por meio da Comissão de Desfazimento, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 19 de janeiro de 2024, emitida pelo Senhor Procurador-Chefe da PR/RN, torna público que, em consideração às restrições impostas pela Lei Eleitoral (art. 73, inciso V, alínea "a", e § 10, da Lei nº 9.504/1997) às doações de bens pela Administração, bem como em conformidade com o entendimento manifestado pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral da República nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.220/DF, com o PARECER AUDIN-MPU nº 48/2023, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, e com o **DESPACHO DECISÓRIO** do Senhor Procurador-Chefe desta Procuradoria, resolve tornar pública a **REVOGAÇÃO** do **EDITAL DE DESFAZIMENTO Nº 01/2024**, tornando esta decisão pública para os devidos fins.

Natal (RN), data da assinatura eletrônica.

LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Comissão de Desfazimento
Presidente